INDICAÇÃO Nº 047/2024

O vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando firmar **PPP- Parceria Público Privada para a construção de QUADRAS DE TENIS** para prática de esporte na área localizada ao lado da Pista de Skate ou em outra determinada pelo município.

JUSTIFICATIVA:

As parcerias público-privadas (PPP) é uma das possibilidades disponíveis aos governos seja ele federal, estadual ou municipal para a oferta de infraestruturas econômicas e sociais à população. E por isso, vem se tornando uma moderna ferramenta de gestão pública que concilia a eficiência e a capacidade de investimento de empresas privadas com as necessidades do Poder Público em desenvolver com mais agilidade diversos serviços nas mais diferentes áreas.

Em nosso município podemos citar a Lei Complementar nº178 de 10 de fevereiro de 2010, que autoriza a Administração Municipal, bem como suas autarquias e fundação a realizar parcerias com a iniciativa privada, com o objetivo de ampliar a prestação de serviços da Administração Municipal.

Dentro deste contexto a presente propositura sugere a realização de uma parceria entre a iniciativa privada e a Administração Municipal visando a construção de quadras de tênis ampliando a estrutura para prática de esporte, a ser construída na área ao lado da pista de skate transformando aquele local em um centro esportivo, haja visto que, já possui pista de skate, pista de bicicross e campo de futebol, se tornando mais uma opção de lazer para os moradores, praticar esportes diversos, nos fins de tarde e fins de semana.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de fevereiro de 2024

WAGNER LOPES
Vereador- MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/02/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 FEV. 2024
PROT. Nº105
PROTOCOLO